



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2327 de 06 de maio de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2012**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Paty do Alferes, 11 de abril de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 004/2015, oriunda do processo administrativo 2560/2014, Pregão Presencial 004/2015 da Secretaria de Saúde, cujo objeto é: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria de Saúde e o aceite da empresa: **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

#### DECRETO N.º 4.545 DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.232 DE 05 DE MAIO DE 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 31.350,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

FONTE = 000 R\$ 10.000,00 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTE = 034 R\$ 21.350,00 (SUS – Epidemiologia e Controle da Doença)

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.034 – Material de Consumo	R\$	14.030,00
4.4.90.52.034 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.320,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.32.034 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.36.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.47.034 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.350,00

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 2.226 de 23 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3350/04

NOME DO CONTRATADO: LIDIANE COELHO ESTILIANO DOS REIS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DECRETO Nº 4485 DE 30/12/2015

BAIXA DE CONTRATO EM 29/02/2016

#### PORTARIA Nº 150/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 060, de 12 de abril de 2016 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, constante do Processo Administrativo nº 2.468/2016 de 13/04/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeados através da Portaria nº 579/2013, alterada pela Portaria nº 582/2014, até 31 de maio de 2016.

Art. 2º - A presente prorrogação é realizada em caráter emergencial e excepcional com vista a garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho, o controle social bem como a regularização da composição prevista após a realização de Fórum próprio disposto em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 164/2016 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a **LICENÇA MÉDICA** do titular **AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1180/02;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE** matrícula nº 116/01 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO - INTERINO**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

§ ÚNICO - Tal percentual se enquadra no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - No período da referida substituição fica cessada a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 (FUNÇÃO GRATIFICADA) do Servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE** matrícula nº 116/01, retornando automaticamente após o término da mesma, voltando o servidor as suas atividades normais.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2016 com durabilidade enquanto for necessária a substituição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 166/2016 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

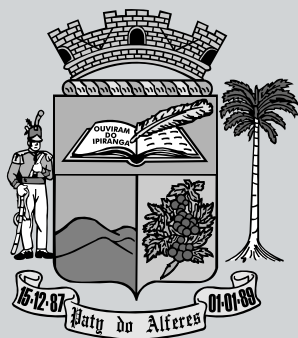
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANDERSON ANTONIO ROSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 168/2016 - G.P.****PORTARIA Nº 167/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANDERSON ANTONIO ROSA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2386/2016 de 12/04/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MOYSES SEVERO**, matrícula nº 432/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO G. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/05/2016 à 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

